

PORTARIA

Nº 792

O Senhor Antônio Dissó, Prefeito Municipal de Borama, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

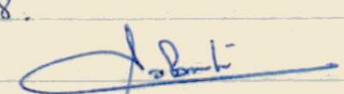
Averbar ao tempo de serviço do funcionário Público Municipal Sidney Malfrente, um total de Dois Anos Três meses e Dois dias, comprovados pelas certidões fornecidas pela Escola de Especialista de Aeronáutica e Fábrica Presidente Vargas, para os efeitos da Lei nº 543, de 15-12-1966, conforme pedido feito, e que foi deferido em Requerimento protocolado sob o nº 141 de 17-01-68.

Registrar-se e cumpri-se

P. M. de Borama, 19 de Janeiro de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal, aos 19 de Janeiro de 1968.


Djalma Monteiro Galembe
Chefe da Divisão de Expediente
Substituto